



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 121, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que faça a construção de um galpão para os Camelôs que ficam na calçada ao lado do Banco do Brasil, na Av. Tancredo Neves e promova a revitalização da calçada utilizada por eles, que está toda estragada.

JUSTIFICATIVA

Os camelôs daquela localidade, enfrentam sol e chuva exercendo suas atividades de forma desordenada, feita no passeio público (calçada) e muitas vezes no próprio leito viário, quando o ideal seria concentrar o comércio em local mais apropriado, já que lá tem um terreno do município bem em frente a caçada atualmente utilizada por aqueles vendedores.

Ressaltando que com a construção do galpão e revitalização da rua naquele trecho, vai ordenar a atividade, além de contribuir com a mobilidade urbana no local.

Destaco que esta iniciativa irá dar mais dignidade a estes pequenos comerciantes, além de contribuir para desobstruir os passeios e, conseqüentemente, devolver à população seu espaço vital para a mobilidade urbana.

Agradeço a atenção que os ilustres pares dispensarão à presente indicação, solicito a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.


HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Vereador - DEM